RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 253, de 4 de dezembro de 2003.

Constitui a Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário da UEMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Adilson Crepalde, Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber, Andreia Cristina Soares, Antonio Aparecido Zanfolim, Antonio Canuto Brandini, Eliza Emília Cesco, Elizabeth Sueco Sakani, Eni Vian, Gianni de Aquino Jara, Gilmar Praxedes Daniel, Helena Alessandra Scavazza Leme, Léia Teixeira Lacerda, Loreci Gottschalk Nolasco, Lucimar Pereira de Resende, Maria Aparecida Martins Alves, Maria de Lourdes Nunes, Maria José de Jesus Alves Cordeiro, Rita Carmen Richter, Silvane Aparecida de Freitas Martins, Valéria Flávia Batista da Silva e Yzel Rondon Súarez, sob a presidência da Diretora de Recursos Humanos, Otília Aparecida Tupan Schoenherr.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVESPresidente COUNI/UEMS

